



Câmara Municipal de Varginha

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI Nº77/2021, QUE “INSTITUI POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO ÀS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O presente parecer trata-se de mensagem do Senhor Prefeito Municipal, onde o Chefe do Executivo VETA PARCIALMENTE o Projeto de Lei nº 77/2021, cuja ementa fora lida acima.

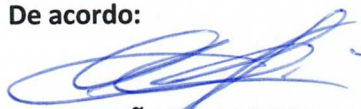
Analisando a tramitação do projeto até a sua votação, a iniciativa do VETO é um dispositivo legal e constitucional.

Sendo assim, somos de parecer Favorável pela tramitação da iniciativa que é legal e constitucional, porém, quanto a análise do mérito, fica a decisão para o colendo Plenário desta Casa sobre a manutenção ou não do referido veto.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha,
em 08 de maio de 2023.**


THULYO PAIVA MACHADO
Vereador Relator

De acordo:


CRISTOVÃO VILAS BOAS
Vereador


ZILDA MARIA DA SILVA
Vereadora